



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO REFERENTE AO ANO DE 2022 (DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Gaspar/SC, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, conferida pela Lei Municipal nº. 062/2015.

CONSIDERANDO:

- A Política Nacional de Assistência Social de 2004;
- Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- A exigência da legislação específica para repasse de recursos;
- Considerando o Memorando nº 6/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminhou o Demonstrativo Sintético referente ao ano de 2022;
- Considerando a reunião extraordinária do CMAS do dia 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada pela Secretaria de Assistência Social SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO REFERENTE AO ANO DE 2022 (DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar, 24 de janeiro de 2024.



Jeferson Debus

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social